

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 205.132.627-41 DNI 000000000000000000  
 REGISTRO GERAL 33.004.736-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 27/07/2021  
 REGISTRO CIVIL VALIDADE 19/04/2035  
 C.NASC LIV 00602A FLS 167 TERM 0227015 C 014  
 RIO DE JANEIRO RJ POLEGAR DIREITO

T. ELEITOR NÃO INFORMADO CTPS / SÉRIE / UF NÃO INFORMADO  
 NIS / PIS / PASEP NÃO INFORMADO IDENTIDADE PROFISSIONAL NÃO INFORMADO  
 CERT. MILITAR NÃO INFORMADO  
 CNH NÃO INFORMADO CNS NÃO INFORMADO

*Adolpho Konder*  
 1 VIA ADOLPHO KONDER HOMEN DE CARVALHO FILHO 5520  
 PRESIDENTE DO DETRAN-RJ  
 ID: 5014108-2

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

NOME  
**ARTHUR VINICIUS SALES ELISAR**

FILIAÇÃO  
 VINÍCIUS ELISAR DOS SANTOS  
 LETÍCIA PESSOA SALES

DATA NASC. 19/04/2017 NATURALIDADE RIO DE JANEIRO/RJ

OBSERVAÇÃO NÃO HÁ FATOR RH XXXX

IMPOSSIBILIDADE DE ASSINAR  
Assinatura do Titular

PROIBIDO PLASTIFICAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



# CAMPEONATO METROPOLITANO



34.715.260/0001-65

## REGISTRO DO ATLETA 2026 LOC SERVIÇOS EDUCACIONAIS EIRELI

**SOGIMA / PETRÓPOLIS**

CLUBE / ASSOCIAÇÃO

Rua Piraguara, 579  
Realengo - CEP: 21.785-070  
Rio de Janeiro - RJ



NOME DO ATLETA: Arthur Vinicius Sales Elisiar.

DATA DE NASCIMENTO: 19/04/2017

**IMPORTANTE: Foto recente do atleta e com carimbo da escola colocado em parte sobre a foto.**

NOME DO PAI: Vinicius Elisiar dos Santos

NOME DA MÃE: Helicia Pessoa Sales

ENDEREÇO (Rua, Avenida, Estrada): Sree Miguel Nº 75

COMPLEMENTO (Casa/Bloco/Apto): Jun dos BAIRRO: Realengo

TELEFONE: (21) 97978-6344 CELULAR: (21) 97952-3912 E-MAIL: helicia-sales56@hotmail.com

Helicia P. Sales.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL/IDENTIDADE

### COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS, QUE O ATLETA ACIMA, ESTÁ MATRICULADO NESTE ESTABELECIMENTO DE ENSINO, CURSANDO A 4 SÉRIE, DO ENSINO Fundamental 1 NO TURNO DA Tarde.

Hayene dos Santos Magalhães  
Diretora Substituta  
SEI - 030036 / 003576 / 2021

ASSINATURA E CARIMBO DA SECRETÁRIA ESCOLAR

ESCOLA: Rede de Ensino PREPARA - Unidade Realengo 1

ENDEREÇO: Rua Piraguara, nº 579

BAIRRO: Realengo CIDADE: Rio de Janeiro ESTADO: RJ

### ATESTADO MÉDICO

ATESTO QUE Arthur Vinicius Sales Elisiar. ENCONTRA-SE APTO FÍSICA E MENTALMENTE PARA PRATICAR FUTEBOL.

    /     / 2025.

Eduardo Vital  
Médico  
CRM 52-135389-6

27/02/2026

ASSINATURA E CARIMBO DO MÉDICO



# DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DAS REGRAS DE TRANSFERÊNCIA

## DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DAS REGRAS DE TRANSFERÊNCIA DO CAMPEONATO.

Eu Debécia Pessoa Sales  
(nacionalidade), Brasileira (estado civil) solteira, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.984.551 - 9, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 184.022.307-33, representante legal do atleta Arthur Vinicius Sales Oliveira, CIENTIFICO que fui informada sobre as regras de transferência de atletas da Taça Edilson Silva 2026, bem como das penalidades pelo seu descumprimento, quais sejam:

### VII – DAS REGRAS DE TRANSFERÊNCIA DOS ATLETAS

Art. 27. Os atletas anteriormente inscritos por equipes convidadas no primeiro turno da Taça Enel Brasil Edilson 2026 (Taça Guanabara) somente poderão ser inscritos pelas equipes coorganizadoras (Botafogo F.R., C.R. Flamengo, Vasco da Gama SAF e Fluminense F.C.) para a disputa do segundo turno da competição (Taça Rio) após o término das finais do primeiro turno, e desde que ainda não tenham atuado no segundo turno da competição por nenhuma equipe.

§ 1º - As equipes convidadas não poderão inscrever atletas que já tenham sido inscritos por outras equipes convidadas na Taça Enel Brasil Edilson 2026

§ 2º - É de responsabilidade da direção das equipes participantes **INFORMAR** aos responsáveis dos atletas as regras de transferência presente neste regulamento e **ENTREGAR** à coordenação do campeonato o termo de ciência das regras de transferência de atletas da Taça Enel Brasil Edilson 2026 devidamente assinado pelo responsável legal do atleta.

§ 3º - No caso de que trata este artigo, a equipe coorganizadora que inscrever o atleta que tenha atuado na Taça Guanabara por uma Equipe Convidada, deverá entregar à coordenação do campeonato, no momento da nova inscrição, além da documentação de que trata o Art. 24 deste regulamento, **DECLARAÇÃO** de Liberação do Atleta assinada por uma representante da Equipe Participante na qual ele atuava.

Art. 28 - Ao término da TAÇA GUANABARA, após a disputa de suas finais, caso ocorra a **LIBERAÇÃO** de um atleta por uma das equipes coorganizadoras (Botafogo F.R., C.R. Flamengo, Vasco da Gama SAF, Fluminense F.C.), este poderá ser inscrito por outra Equipe Participante (Convidada ou Coorganizadora) na Taça Enel Brasil Edilson 2026 para a disputa da TAÇA RIO e da GRANDE FINAL nas SÉRIES OURO, PRATA, BRONZE.

Parágrafo único - No caso de que trata este artigo, a equipe participante que inscrever o atleta que tenha sido liberado por uma das equipes coorganizadoras, deverá entregar à coordenação do campeonato, no momento da nova inscrição, além da documentação de que trata o Art. 24 deste regulamento, **DECLARAÇÃO** de Liberação do Atleta assinada por uma representante da equipe coorganizadora na qual ele atuava.

Rio de Janeiro, 04 de março, de 2026.

Debécia Pessoa Sales

Assinatura do Representante Legal



# AUTORIZAÇÃO DE INSCRIÇÃO E TERMO DE IMAGEM

## AUTORIZAÇÃO E DIREITO DE IMAGEM

Eu, Deticia Perseca Sales, portador(a) do RG/CNH  
30.984.551-9 e CPF nº 184.022.307-33, representante legal do ATLETA  
domiciliado na Rua Frei Miguel  
nº 75 bairro Realengo município Rio de Janeiro, por meio deste documento,

AUTORIZO ASSINANDO ESSE TERMO o uso da imagem, nome e voz do menor denominado nesse termo como ATLETA

Arthur Vinicius Sales Elixar  
nascido(a) em 19/04/17, RG nº 33.004.736 - 6, CPF nº 205.132.627 - 41

doravante referido(a) como "ATLETA", para ser utilizado em todo e qualquer material entre fotos, vídeos e campanhas promocionais e institucionais, sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral. A presente autorização é concedida a título gratuito, tanto pelo representante legal, quanto pelo atleta ora representado ou assistido, abrangendo o uso da imagem, nome e voz do(a) ATLETA acima mencionado (a) em todo território nacional e no exterior, das seguintes formas: out-door; busdoor; folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, revistas, álbuns de figurinhas, etc.); folder de apresentação; anúncios em revistas e jornais em geral; home page, facebook, instagram e outros do gênero; cartazes; backlight; mídia eletrônica (painéis, vídeos, televisão, cinema, programa para rádio, entre outros) produzidos e autorizados pela TAÇA ENEL BRASIL EDILSON SILVA 2026, para promoção da modalidade desportiva. Esta autorização inclui o direito de reproduzir, publicar, distribuir e comercializar as imagens do(a) ATLETA supracitado. Declaro que possuo plena capacidade legal para conceder esta autorização em nome do(a) ATLETA e que concordo com os termos de uso da imagem, nome e voz deste, para os fins mencionados acima. Entendo que o uso da imagem do ATLETA não implicará em qualquer ônus financeiro para mim ou para o(a) ATLETA, e que qualquer remuneração decorrente do uso de sua imagem será de responsabilidade exclusiva da TAÇA ENEL BRASIL EDILSON SILVA 2026. Esta autorização é concedida de forma irrevogável e com prazo indeterminado, a menos que seja revogada por escrito por mim, o(a) responsável legal do(a) Menor de Idade.

AINDA NESSE DOCUMENTO AUTORIZO A INSCRIÇÃO NA TAÇA ENEL BRASIL EDILSON SILVA 2026.

Clube a ser inscrito: SOGIMA / PETRÓPOLIS

Nome do Atleta: Arthur Vinicius Sales Elixar

Assinatura do Responsável Legal: Deticia Perseca Sales

Assinatura do Atleta \_\_\_\_\_

Rio de Janeiro, 04 de março de 2026.